

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo n.º 171/10.12/271

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção Serviços de Rede-Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 60 kV, LA 10 12 L5 0615 00 Sancheira-Santo Onofre, com 12 210 m, com origem na SE Sancheira e término na SE Santo Onofre, constituída pelo 1.º troço (a construir), entre a SE Sancheira e o apoio n.º 3, em A dos Negros, concelho de Óbidos e pelo 2.º troço (existente), da linha Rio Maior-Santo Onofre, entre o apoio n.º 3 (antigo n.º 33) e a SE Santo Onofre.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209768

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes-Bragança, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1107 m, de apoio n.º 4 da LN p/ PT 83 Adega a PT 84; Ribeira da Verga, Carrazeda de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães, a que se refere o processo n.º 6253 1/29717.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000209763

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Bragança, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Trás-os-Montes — Bragança, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV, com 1376 m, de ap. 21 LN p/ PT 94 Aveleda I a PT 294; Pena Branca, Baçal, concelho de Bragança, a que se refere o processo n.º 6253 1/29723.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000209764

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Amarante e Baião, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 1478 m, de apoio 12 da LN SE Carneiro-Teixeira ao Parque Eólico de Chorida I, Candemil, Teixeira e Carneiro, concelhos de Amarante e Baião, a que se refere o processo n.º 6253 1/29742.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000209761

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Fafe, e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede de Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da linha aérea a 15 kV, com 784 m, de LN p/PT 137 Travassós — Fornelo a PT 299; Vinhos-Avenida de Ribeiro Lobo, Vinhós, concelho de Fafe, a que se refere o processo n.º 6253 1/29714.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.
3000209762

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho

Por despacho de 3 de Abril de 2006 do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas, foi autorizada a prorrogação do contrato de avença que esta Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes mantém com Carlos Nuno Cardoso Diogo da Silva, pelo período de seis meses e com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *António M. S. R. Graça*.
3000202814

Despacho

Por despacho de 10 de Abril de 2006 do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas, foi autorizada a prorrogação por mais um ano, com efeitos a partir de 14 de Março de 2006, a Paula Alexandra Tavares da Silva, médica veterinária a exercer funções nesta Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes em regime de contrato de avença. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *António M. S. R. Graça*.
3000203807